



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato de Despacho n.º 496/2024: Aposentando Maria da Fátima Santos Monteiro, Enfermeira Assistente III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....550 Extrato de Despacho n.º 497/2024: Aposentando Manuel Graciano Sena de Barros, Professor do Ensino Secundário, Ref.ª 8 Esc.A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....550 Extrato de Despacho n.º 498/2024: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Eva Margaretha Van Dijk Silva, herdeiro hábil de João Silva.....550 Extrato de Despacho n.º 499/2024: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Sérgio Filomeno Tavares da Veiga, herdeiro hábil de Maria Julieta de Barros Bernardino Marques.....550 Extrato de Despacho n.º 500/2024: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Lourenço Fernandes de Pina, herdeiro hábil de Catarina Alves Baptista.....550
	MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA <i>Assembleia Municipal:</i> Deliberação n.º 8/AMRB/2023: Aprovando o Orçamento do Município da Ribeira Brava para o ano económico de 2024.....551

PARTE C**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de Despacho n.º 496/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

Maria da Fátima Santos Monteiro, Enfermeira Assistente III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 783 340,00 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2024. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 497/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 15 de março de 2024

Manuel Graciano Sena de Barros, Professor do Ensino Secundário, Ref.ª 8 Esc. A do Quadro de Pessoal Ministério da Educação do(a), exercendo em comissão de serviço as funções de Vogal Executivo no Instituto do Desporto e da Juventude, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 592 000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 06 de dezembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 10 meses) e 23 dia(s).

O montante em dívida no valor de 76 083,00 (setenta e seis mil e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 19 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 993,00 CVE e as restantes de 4 005,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2024. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 498/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de março de 2024

Eva Margaretha Van Dijk Silva, viúva e herdeira hábil de João Silva, falecido no dia 17 de abril de 2023, fixada-lhe uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 311 016\$00 (trezentos e onze mil e dezasseis escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS.

Viúva:

Eva Margaretha Van Dijk Silva311 016\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de abril de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2024. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 499/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de março de 2024

Sérgio Filomeno Tavares da Veiga, viúvo e herdeiro hábil de Maria Julieta de Barros Bernardino Marques falecida no dia 17 de dezembro de 2023. Fixada-lhe uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 301 320\$00 (trezentos e um mil, trezentos e vinte escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAP.

Viúvo:

Sérgio Filomeno Tavares da Veiga.....301 320\$00

Por Despacho de 06 de fevereiro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 22 dias

O montante em dívida no valor de 95 600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos escudos, poderá ser amortizado em 39 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 600,00 CVE e as restantes de 2 500,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de abril de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2024. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 500/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de março de 2024

Lourenço Fernandes de Pina, viúvo e herdeiro hábil de Catarina Alves Baptista falecido no dia 14 de outubro de 2023, fixada-lhe uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 328 104\$00 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quatro escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS.

Viúvo:

Lourenço Fernandes de Pina 328 104\$00

Por Despacho de 11 de janeiro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas referente ao período de 14 anos, 9 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 163 540,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 576,00 CVE e as restantes de 1 636,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 14 de outubro de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de abril de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2024. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

PARTE G**MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA
SÃO NICOLAU****Assembleia Municipal****Deliberação n.º 8/AMRB/2023**

A Assembleia Municipal da Ribeira Brava reunida em sessão plenária no dia 29 de novembro de 2023 delibera, nos termos da alínea b), n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, e do artigo 39.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, o seguinte:

Capítulo I**Aprovação do Orçamento****Artigo 1.º****Objeto da Deliberação**

1 - A presente Deliberação aprova o Orçamento do Município da Ribeira Brava para o ano económico de 2024, no montante global de 571.597.80.º1\$00 (Quinhentos e setenta e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e um escudos).

2 - Integram este Orçamento, aprovado pela presente Deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro.

3 - É também publicado em anexo o Orçamento discriminado do Serviço Autónomo de Água, conforme a regra do n.º 3 do artigo 23.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 2.º**Regime geral**

1 - O Orçamento constitui o principal instrumento da política económica e financeira do Município da Ribeira Brava e um dos meios de garantia para materialização das principais propostas do Plano de Atividades deste Município para o exercício de 2024.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, o Orçamento do Município satisfaz, na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, bem como a nova classificação das receitas e das despesas públicas, definida pelo Decreto-lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro aplicada, com as devidas adaptações aos Orçamentos municipais e dos demais princípios e regras exigidos pela contabilidade pública municipal.

Capítulo II**Normas de execução e fiscalização****Artigo 3.º****Normas de execução**

Ficam definidas, no articulado desta Deliberação, as normas de orientações de carácter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para mobilização e arrecadação dos recursos financeiros e para a gestão rigorosa das despesas municipais, designadamente as previstas nos artigos 6.º e 7.º da presente Deliberação.

Artigo 4.º**Normas de fiscalização**

1 - A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de ponderação e contenção na previsão das receitas e afetação de despesas, os seguintes dispositivos pontuais de avaliação e fiscalização orçamental, a serem apreciados em cada sessão ordinária do ano de 2024, para:

- Avaliar o estado de mobilização das receitas municipais e o contexto da realização de despesas;
- Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal, urbana e de gestão dos recursos humanos definidas neste Orçamento;
- Debruçar sobre a problemática da cobrança dos créditos municipais e os constrangimentos encontrados na sua mobilização;
- Debater as implicações e adotar as medidas que se mostrarem necessárias, caso as dívidas apuradas, resultantes de incentivos fiscais concedidos pelo Estado em sede de impostos municipais, não forem regularizadas ou continuarem a crescer sem as devidas compensações estabelecidas pelo artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- Analisar os balançotes trimestrais do Município que devem ser enviados, à Assembleia Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal com regularidade que se fixa, nesta Deliberação, em período trimestral, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 53.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar à Assembleia Municipal os meios e as informações necessárias para cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com a última parte da disposição legal acima indicada.

3 - Nos mesmos termos dos dispostos nos números 1 e 2, deve a Câmara Municipal adotar dispositivos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização orçamental e financeira do Orçamento, com periodicidade trimestral, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, podendo recorrer, para o efeito, a serviços externos especializados, em conformidade com o n.º 3 da disposição legal indicada.

Capítulo III**Disciplina orçamental****Artigo 5.º****Execução orçamental**

1 - No quadro da execução orçamental, a Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão prudente e rigorosa, com contenção das despesas públicas municipais, de forma a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adotadas e na contingência dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades coletivas e a redução do défice orçamental.

2 - A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias com vista ao cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio financeiro, promovendo iniciativas para mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais em ordem a ultrapassar as previsões estabelecidas e não ultrapassar o défice orçamental.

3 - A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção rigorosa das despesas municipais dentro do limite das dotações orçamentais, devendo orientar a execução orçamental para o cumprimento da norma fixada pelo artigo 42.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 6.º**Receitas**

1 - A Câmara Municipal fica autorizada a lançar, liquidar e cobrar as receitas orçamentadas, cuja previsão global é de 571.597.80.º1\$00 (Quinhentos e setenta e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e um escudos), assim distribuídos:

- | | |
|----------------------------------|-----------------|
| a) Receitas corrente----- | 206.562.109\$00 |
| a) Receitas de capital ----- | 298.019.524\$00 |
| b) Serviço Autónomo de Água----- | 67.016.168\$00 |

2 - O lançamento, a liquidação e a cobrança dos impostos municipais e dos impostos estaduais, cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei e nos regulamentos específicos.

Artigo 7.º**Despesas orçamentais**

1 - É definido, para o ano de 2024, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- Eficácia e eficiência na cobrança das receitas;
- Contenção, prudência e rigor na realização de despesas;
- Restrição e contenção na gestão orçamental, condicionada por factores económicos de natureza conjuntural;
- Redução de custos e implementação de medidas de rigor na realização das despesas do funcionamento do Município;
- Cumprimento das obrigações e compromissos financeiros municipais.

2 - A Câmara Municipal, no quadro do estabelecimento das despesas prioritárias, definirá as medidas necessárias com vista à execução satisfatória do plano de investimento municipal.

3 - A Câmara Municipal fica autorizada a realizar despesas até ao limite de 571.597.80.º1\$00 (Quinhentos e setenta e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e um escudos), assim distribuídos:

- | | |
|------------------------------------|-----------------|
| a) Despesas de funcionamento ----- | 163.112.109\$00 |
| a) Activos não financeiros ----- | 341.469.524\$00 |
| b) Serviço Autónomo de Água----- | 67.016.168\$00 |

Artigo 8.º

(Despesas com o pessoal)

As despesas com o pessoal são fizadas em 74.985.80.º6\$00 (Setenta e quatro milhões, novecentos e oite nta e cincomil, oitocentos e seis escudos).

Artigo 9.º

Regime Duodecimal

1- Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no Orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimo, salvo, neste último caso, as exceções previstas na lei.

2- Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos as despesas de investimento.

Capítulo IV

Recurso ao crédito

Artigo 10.º

Crédito de curto prazo

1 - O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efetivamente cobradas no ano económico de 2023, excluídas as contas de ordem, nem tão pouco a sua regularização exceder o exercício económico a que respeita o Orçamento, excetuadas as situações previstas no artigo 63.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

2 - O crédito para suprir eventuais dificuldades de Tesouraria não tem efeitos sobre a dívida pública de médio/longo prazo e deverá ser amortizado no decorrer do ano, em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 8.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro.

3 - Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 11.º

Crédito de médio e longo prazo

O recurso ao crédito de longo e médio prazo depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e do Decreto n.º 163/85, de 30 de dezembro, este último na nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 15 de março.

Artigo 12.º

Encargos e dívidas

1 - Os órgãos municipais e respetivos serviços, independentemente do grau da sua autonomia, só podem, no decorrer da execução orçamental de 2024, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, em obediência ao princípio fixado no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro.

2 - As dívidas resultantes do exercício económico anterior só podem ser lançadas na rubrica “despesas dos anos anteriores” desde que obedeçam aos requisitos estabelecidos na disposição legal indicada no número anterior.

Capítulo V

Sistema Fiscal Municipal

Artigo 13.º

Regime geral dos impostos e taxas municipal

Só são liquidados e cobrados os impostos e taxas municipais, criados respetivamente pela Assembleia Nacional e Assembleia Municipal, em obediência aos princípios gerais do sistema fiscal estabelecido pela Constituição, pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e pelo Código Geral Tributário, que tenham sido objeto de inscrição orçamental, podendo ultrapassar a previsão estabelecida, em conformidade com os dispostos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro.

Artigo 14.º

Cobrança das receitas fiscais

1 - Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no Orçamento e constantes dos regulamentos, demais legislação tributária e das deliberações da Assembleia Municipal, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor no País e no Município.

2 - No decorrer do ano de 2024, a Câmara Municipal deve proceder à inventariação das taxas e de outras receitas municipais estabelecidas por lei que não são cobradas no território municipal, desencadeando as medidas tendentes à sua efetivação.

Artigo 15.º

Prioridades e metas fiscais

No âmbito do processo de arrecadação, mobilização, liquidação e cobrança de receitas fiscais, é estabelecida, para as receitas fiscais, prioridade na cobrança do Imposto Único sobre o Património em sede das transmissões onerosas e sobre os imóveis para a qual se fixa o montante de 30 200 000.00, como receita global proveniente desta cobrança.

Artigo 16.º

Apuramento das dívidas fiscais

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, deve a Câmara Municipal proceder ao apuramento das receitas fiscais municipais liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de 2023, para eventual cobrança e contabilização nas rubricas correspondentes do Orçamento de 2024.

Artigo 17.º

Fiscalização do IUP

1 - A Câmara Municipal desencadeará ações visando a avaliação de imóveis sujeitos ao Imposto Único sobre o Património (IUP), para efeitos de determinação da base tributável sempre que o valor real declarado pelo contribuinte, quer para efeito de inscrição na matriz, quer para efeito de transmissão onerosa, for inferior ao valor do mercado.

2 - Em conformidade com a Lei n.º 79/V/98, de 07 de dezembro, a Câmara Municipal promoverá condições institucionais junto da Conservatória dos Registos e Notariado, com vista a fornecer periodicamente a Câmara Municipal as informações relativas aos registos de imóveis realizados pelos contribuintes.

3 - Para reforço da capacidade fiscalizadora da Administração Fiscal Municipal e para a prossecução dos objetivos estabelecidos no n.º 1 deste artigo, a Câmara Municipal deve encetar diligências para constituir uma equipa de avaliação de imóveis que incluirá técnicos municipais.

Capítulo VI

Financiamento do Orçamento

Artigo 18.º

Fontes de financiamento

1 - O Orçamento Municipal para o ano de 2024 é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

- Receitas fiscais, com uma dotação global de 30.200.000\$00, que incluem os impostos municipais;
- Transferências com uma dotação global de 374.087.220\$00, destacando-se o Fundo de Financiamento Municipal com uma dotação de 106.600.056\$00;
- Outras Receitas, com uma dotação global de 48.512.053\$00, que incluem as receitas de rendimentos de propriedade e taxas diversas;
- Activos não Financeiros, com uma dotação global de 27.000.000\$00, subdivididos em Activos Fixos e Recursos Naturais. Os Activos Fixos representam a venda de edifícios e outras construções e Maquinaria e equipamentos e os Recursos Naturais traduzem a venda de terrenos de domínio público;
- Activos Financeiros, com uma dotação global de 9.000.000\$00;
- Passivos Financeiros, com uma dotação global de 15.782.360\$00.

2 - Podem, no entanto, ser colocados à disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, conforme o previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Capítulo VII

Artigo 19.º

Alterações Orçamentais

1 - Os órgãos municipais podem, no decurso da execução orçamental alterar o Orçamento através da inscrição ou transferência de verbas.

2 - As alterações da competência da Câmara Municipal são as previstas no artigo 46.º da Lei n.º 79/V/2005, de 05 de setembro e obedecem as regras nela estabelecidas.

Artigo 20.º

Disposições finais

Sem prejuízos da obrigação da sua publicação no *Boletim Oficial*, o Orçamento Municipal para o ano 2024 deve ser executado a partir de 2 de janeiro de 2024.

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, aos 29 de novembro do ano 2023. — O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Benvindo Cabral Almeida*.

Desenvolvimento dos Vencimentos do Pessoal para o ano 2024
(Elaborado com base na tabela de remuneração transitória- "TRT")

Município da Ribeira Brava

Nºs	Designação	Cargo	Nível	Mensal	TRT	Impacto mensal	Impacto anual	Venc.Anual
ASSEMBLEIA MUNICIPAL								
1	Presidente			34 000,00				408 000,00
1	Secretário da Mesa			20 400,00				244 800,00
1	Apoio Operacional		I	20 516,00	23 000,00	2 484,00	29 808,00	276 000,00
Total Assembleia Municipal				74 916,00	23 000,00	2 484,00	29 808,00	928 800,00
GABINETE DO PRESIDENTE								
Cargos Políticos								
1	Presidente			136 000,00				1 632 000,00
1	Vereador a meio tempo			81 600,00				979 200,00
1	Vereador a tempo inteiro			115 600,00				1 387 200,00
1	Vereador a tempo inteiro			115 600,00				1 387 200,00
1	Vereador a tempo inteiro			115 600,00				1 387 200,00
Sub-Total				564 400,00				6 772 800,00
Pessoal do Quadro Especial								
1	Director do Gabinete		Nível III	112 158,00				1 345 896,00
1	Assessora		Nível III	112 158,00				1 345 896,00
1	Secretária do Presidente		Nível I	65 945,00				791 340,00
1	Condutor			61 368,00				736 416,00
Sub-Total				351 629,00				4 219 548,00
Total Gabinete Presidente				916 029,00				10 992 348,00
GABINETE DE COOPERAÇÃO E PLANEAMENTO								
Pessoal Direção Superior								
1	Director de Gabinete		Nível IV	118 061,00				1 416 732,00
Total Gabinete de Cooperação e Planeamento				118 061,00				1 416 732,00
SECRETARIA GERAL								
Pessoal Direção Superior e Intermédio								
1	Secretária Municipal		Nível IV	118 061,00				1 416 732,00
Sub-Total				118 061,00				1 416 732,00
Pessoal Técnico (Regime Carreira)								
1	Técnico Senior (Contabilidade)		Nível I	86 906,00	89 000,00	2 094,00	25 128,00	1 068 000,00
1	Técnico Sénior (Rec Humanos)		Nível I	86 906,00	89 000,00	2 094,00	25 128,00	1 068 000,00
1	Técnico (Tesouraria)		Nível I	68 070,00	71 000,00	2 930,00	35 160,00	852 000,00
1	Técnico Sénior (Balcão único)		Nível I	88 518,00	91 000,00	2 482,00	29 784,00	1 092 000,00
1	Técnica (afeta Biblioteca)		Nível I	68 070,00	71 000,00	2 930,00	35 160,00	852 000,00
1	Apoio Operacional (afeta contabilidade)		Nível V	51 786,00	55 000,00	3 214,00	38 568,00	660 000,00
Sub-Total				450 256,00	466 000,00	15 744,00	188 928,00	5 592 000,00
Pessoal Contratado (Regime Emprego)								
1	Apoio Operacional (afeta comércio)		Nível V	49 387,00	53 000,00	3 613,00	43 356,00	636 000,00
1	Apoio Operacional (afeta IUP)		Nível V	47 759,00	53 000,00	5 241,00	62 892,00	636 000,00
1	Apoio Operacional (afeto contabilidade)		Nível V	42 653,00	47 000,00	4 347,00	52 164,00	564 000,00
1	Apoio Operacional (Balcão Único)		Nível II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Apoio Operacional (recepção/PBX)		Nível I	16 761,00	19 000,00	2 239,00	26 868,00	228 000,00
1	Apoio Operacional (recepção/PBX)		Nível I	16 761,00	19 000,00	2 239,00	26 868,00	228 000,00
Sub-Total				173 321,00	191 000,00	17 679,00	212 148,00	2 292 000,00
Outros Contratados (Pessoal JDM)								
1	Monitora Auxiliar			26 369,00	29 000,00	2 631,00	31 572,00	348 000,00
1	Orientadora			17 206,00	23 000,00	5 794,00	69 528,00	276 000,00
1	Cozinheira			19 066,00	23 000,00	3 934,00	47 208,00	276 000,00
1	Ajud. Serv. Gerais			15 867,00	19 000,00	3 133,00	37 596,00	228 000,00
1	Guarda			18 211,00	23 000,00	4 789,00	57 468,00	276 000,00
1	Ajud. Serv. Gerais			15 867,00	19 000,00	3 133,00	37 596,00	228 000,00
1	Monitora Auxiliar			24 329,00	27 000,00	2 671,00	32 052,00	324 000,00
1	Monitora Auxiliar			22 976,00	25 000,00	2 024,00	24 288,00	300 000,00
SubTotal (JDM)				159 891,00	188 000,00	28 109,00	337 308,00	2 256 000,00
Total Secretaria Geral				901 529,00	845 000,00	61 532,00	738 384,00	11 556 732,00
Pessoal em Regime de Prestação de Serviço (Gabinete Técnico)								
1	Técnica (Arquiteta)			65 945,00				791 340,00
1	Pessoal Operacional (Apoio Arquitecta)			17 647,00				211 764,00
1	Pessoal Operacional (desenhador)			28 677,00				344 124,00
1	Assistente Técnico (topógrafo)			53 324,00				639 888,00
1	Pessoal Operacional (fiscal)			23 719,00				284 628,00
1	Pessoal Operacional(condutor)			26 525,00				318 300,00
1	Pessoal Operacional (desenhador)			22 000,00				264 000,00
Sub-Total				237 837,00				2 854 044,00
Pessoal em Regime prestação de Serviço (Outros sectores)								
1	Técnica (comunicação)			65 945,00				791 340,00
1	Pessoal Operacional (guarda)			32 076,00				384 912,00
1	Pessoal Técnico Profissional (informático)			38 000,00				456 000,00
1	Pessoal Operacional (balcão único)			35 000,00				420 000,00

1	Pessoal Técnico (CDS)			53 916,00				646 992,00
1	Técnica (Protocolo com MJ)			35 000,00				420 000,00
1	Técnico (eng. Civil)			65 945,00				791 340,00
1	Apoio Operacional (IDJ)			38 646,00				463 752,00
1	Técnica (balcão Único)			53 916,00				646 992,00
1	Técnica (balcão Único))			53 916,00				646 992,00
1	Técnico (apoio Vereadora)			53 916,00				646 992,00
1	Enfermeira			35 000,00				420 000,00
1	Enfermeira			35 000,00				420 000,00
1	Bombeiro			23 529,00				282 348,00
1	Bombeiro			23 529,00				282 348,00
1	Bombeiro			23 529,00				282 348,00
Sub-Total				666 863,00				8 002 356,00
Total Prestação Serviço				904 700,00				10 856 400,00
SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS								
Pessoal Contratado								
1	Bombeiro			43 650,00	47 000,00	3 350,00	40 200,00	564 000,00
Total Serviço Prot. Civil e Bombeiros				43 650,00	47 000,00	3 350,00	40 200,00	564 000,00
GABINETE TÉCNICO								
Pessoal Direção Superior e Intermédio								
1	Director de Gabinete		Nível IV	118 061,00				1 416 732,00
Sub-Total				118 061,00				1 416 732,00
Pessoal Técnico (Regime Carreira)								
1	Técnico Sénior		Nível I	86 906,00	89 000,00	2 094,00	25 128,00	0,00
1	Assistente Técnico		Nível VIII	75 297,00	77 000,00	1 703,00	20 436,00	0,00
1	Técnica		Nível I	68 070,00	71 000,00	2 930,00	35 160,00	852 000,00
Sub-Total				230 273,00	237 000,00	6 727,00	80 724,00	852 000,00
Pessoal Contratado (Regime Emprego)								
1	Técnico (arquiteta)		Nível I	68 070,00	71 000,00	2 930,00	35 160,00	852 000,00
1	Assistente Técnico (Eng.º Civil)		Nível VI	59 113,00	63 000,00	3 887,00	46 644,00	756 000,00
1	Apoio Operacional(Mecânico-afeto carro b		Nível IV	33 969,00	37 000,00	3 031,00	36 372,00	444 000,00
1	Apoio Operacional (Mecânico)		Nível IV	34 732,00	37 000,00	2 268,00	27 216,00	444 000,00
1	Apoio Operacional (condutor)		Nível III	28 058,00	31 000,00	2 942,00	35 304,00	372 000,00
1	Apoio Operacional (condutor)		Nível III	27 881,00	31 000,00	3 119,00	37 428,00	372 000,00
1	Apoio Operacional (ajudante mecânico)		Nível II	27 881,00	31 000,00	3 119,00	37 428,00	372 000,00
7	Apoio Operacional (fiscais)		Nível II	24 549,00	27 000,00	2 451,00	29 412,00	2 268 000,00
Sub-Total				304 253,00	328 000,00	23 747,00	284 964,00	5 880 000,00
OUTROS CONTRATADOS								
	Pessoal de Saneamento, Limpeza, Cemitério, Guardas, Condutores , outrosTrabalhadores, Biblioteca							21 759 900,00
Sub- Total				0,00				21 759 900,00
Total Gabinete Técnico				652 587,00				29 056 632,00
Total Geral								
Total Geral				3 611 472,00				65 371 644,00

Orçamento de 2024
Município de Ribeira Brava - São Nicolau

MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	SubTotal		
	Total	206 562 109,00	67 016 168,00	273 578 277,00	298 019 524,00	553 815 441,00
01	RECEITAS	170 562 109,00	60 016 168,00	230 578 277,00		510 815 441,00
01.01	Impostos	30 200 000,00	6 907 000,00	37 107 000,00		37 107 000,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	28 000 000,00	-	28 000 000,00		28 000 000,00
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	25 000 000,00	-	25 000 000,00		25 000 000,00
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	3 000 000,00	-	3 000 000,00		3 000 000,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	2 000 000,00	6 687 000,00	8 687 000,00		8 687 000,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0,00	6 687 000,00			
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado	-	6 687 000,00			
01.01.04.05	Outros impostos					
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	2 000 000,00	-	2 000 000,00		2 000 000,00
01.01.06	Outros impostos	200 000,00	220 000,00	420 000,00		420 000,00
01.01.06.01	Imposto de selo					
01.01.06.01.01	Outros	200 000,00	220 000,00	420 000,00		420 000,00
01.03	Transferências	108 600 056,00	-	108 600 056,00	265 487 164,00	372 087 220,00
01.03.01	De Governos estrangeiros					0,00
01.03.01.01	Correntes					
01.03.01.01.03	Donativos directos	-	-	-	-	
01.03.01.01.09	Outras	-	-	-	-	
01.03.01.02	Capital					0,00
01.03.02	De Organizações internacionais	2 000 000,00	-	2 000 000,00	16 000 000,00	16 000 000,00
01.03.02.01	Correntes	2 000 000,00	-	2 000 000,00	16 000 000,00	16 000 000,00
01.03.02.02	Capital	-	-	-	-	
01.03.03	Das administrações públicas	106 600 056,00	-	106 600 056,00	249 487 164,00	356 087 220,00
01.03.03.01	Correntes					
01.03.03.01.01	Administração Central	106 600 056,00	-	106 600 056,00	249 487 164,00	106 600 056,00
01.03.03.02	Capital	-	-	-	249 487 164,00	249 487 164,00
01.03.03.02.01	Administração Central	-	-	-	249 487 164,00	249 487 164,00
01.04	Outras receitas	31 762 053,00	53 109 168,00	84 871 221,00	16 750 000,00	101 621 221,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	4 559 240,00	-	4 559 240,00	16 750 000,00	4 559 240,00
01.04.01.05	Rendas					
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias	0,00	-	0,00	0,00	0,00

Classificação Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	SubTotal		
01.04.01.05.04	De terrenos	400 000,00	-	400 000,00	400 000,00	
01.04.01.05.05	De habitações	2 572 440,00	-	2 572 440,00	2 572 440,00	
01.04.01.05.06	De edifícios	1 466 400,00	-	1 466 400,00	1 466 400,00	
01.04.01.05.07	Outras rendas	20 400,00	-	20 400,00	20 400,00	
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	
01.04.02	Venda de bens e serviços	13 502 813,00	52 279 168,00	65 781 981,00	65 781 981,00	
01.04.02.01	Venda de bens correntes					
01.04.02.01.07	Venda de água	-	45 290 000,00	45 290 000,00	45 290 000,00	
01.04.02.01.09	Outras	-	220 000,00	-	-	
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	12 002 813,00				
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	12 002 813,00				
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	400 000,00	-	400 000,00	400 000,00	
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2 500 000,00	-	2 500 000,00	2 500 000,00	
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	-	-	-	-	
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2 500 000,00	-	2 500 000,00	2 500 000,00	
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1 500 000,00	-	1 500 000,00	1 500 000,00	
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	400 000,00	-	400 000,00	400 000,00	
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	450 000,00	-	450 000,00	450 000,00	
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1 500,00	-	1 500,00	1 500,00	
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	200 000,00	-	200 000,00	200 000,00	
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	50 000,00	-	50 000,00	50 000,00	
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	100 000,00	-	100 000,00	100 000,00	

Classificação Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	SubTotal		
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	-	-	0,00		
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	-	-	0,00		
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	-	-	-		
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	45 000,00	-	45 000,00		45 000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	116 000,00	-	116 000,00		116 000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	3 340 313,00	6 769 168,00	10 109 481,00		10 109 481,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	1 500 000,00				
01.04.02.04.09	Serviços diversos	1 500 000,00	-	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	650 000,00	550 000,00	1 200 000,00		1 200 000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150 000,00	-	150 000,00		150 000,00
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	50 000,00	-	50 000,00		50 000,00
01.04.03.06	Juros de mora	200 000,00	250 000,00	450 000,00		450 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	250 000,00	300 000,00	550 000,00		550 000,00
01.04.04	Outras transferências	13 000 000,00		13 000 000,00	16 750 000,00	29 750 000,00
01.04.04.01	Correntes	13 000 000,00	-	13 000 000,00		13 000 000,00
01.04.04.02	Capital	0,00	-	0,00	16 750 000,00	16 750 000,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50 000,00	280 000,00	330 000,00		330 000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000,00	280 000,00	330 000,00		330 000,00
03.01	Activos Não Financeiros	27 000 000,00		27 000 000,00	0,00	27 000 000,00
03.01.01	Activos fixos	15 000 000,00	-	15 000 000,00	0,00	15 000 000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
03.01.01.01.01	Habitções	-	-	-	-	-
03.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis	12 000 000,00	-	12 000 000,00	-	12 000 000,00
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções	-	-	-	-	-
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento					
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	3 000 000,00	-	3 000 000,00	-	3 000 000,00
03.01.04	Recursos naturais	12 000 000,00		12 000 000,00	0,00	12 000 000,00
03.01.04.01	Terrenos	-	-	-	-	-
03.01.04.01.01.02	Vendas de terrenos de domínio público	12 000 000,00	-	12 000 000,00	-	12 000 000,00
03.02	Activos Financeiros	9 000 000,00	7 000 000,00	16 000 000,00	0,00	16 000 000,00
03.02.01	Mercado interno	-	-	-	-	-
03.02.01.02.01	Constituição de depósitos, certificados de depósito e poupança	9 000 000,00	7 000 000,00	16 000 000,00	-	16 000 000,00
03.03	Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	15 782 360,00	15 782 360,00
03.03.01	Mercado interno	-	-	-	-	-
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos	-	-	-	15 782 360,00	15 782 360,00

Orçamento de 2024
Município de Ribeira Brava - São Nicolau
MAPA II- Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica										Total Geral
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Protecção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	Fundos e Serv. Autón.			
	Total Despesas	3 003 800,00	13 737 148,00	1 416 732,00	97 342 469,00	2 976 044,00	386 105 440,00	0,00	67 016 168,00	571 597 801,00		
O2	Despesas Correntes	3 003 800,00	13 737 148,00	1 416 732,00	97 342 469,00	2 976 044,00	48 385 916,00	0,00	48 186 168,00	215 048 277,00		
02.01	Despesas com pessoal	1 678 800,00	11 437 148,00	1 416 732,00	27 298 594,00	1 064 000,00	32 090 532,00	0,00	16 478 999,00	91 464 805,00		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1 678 800,00	11 437 148,00	1 416 732,00	21 507 064,00	1 064 000,00	31 611 572,00	0,00	14 153 718,00	82 869 034,00		
02.01.01.01	Remunerações e abonos	276 000,00	10 992 348,00	1 416 732,00	11 556 732,00	564 000,00	30 293 544,00	0,00	12 535 208,00	67 634 564,00		
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	10 992 348,00	1 416 732,00	1 416 732,00	-	1 416 732,00	-	0,00	15 242 544,00		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	5 592 000,00	-	852 000,00	-	8 368 660,00	14 812 660,00		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	276 000,00	-	-	4 548 000,00	564 000,00	28 024 812,00	-	4 166 548,00	37 579 360,00		
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 402 800,00	444 800,00	0,00	930 844,00	500 000,00	1 177 592,00	0,00	1 169 000,00	5 625 036,00		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	652 800,00	-	-	136 464,00	-	-	-	1 000,00	790 264,00		
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	189 072,00	-	977 592,00	-	-	1 166 664,00		
02.01.01.02.03	Despesas de representação	-	244 800,00	-	-	-	-	-	-	244 800,00		
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	650 000,00	-	-	205 308,00	-	-	-	720 000,00	1 575 308,00		
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	-	-	50 000,00	-	100 000,00	-	98 000,00	248 000,00		
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	0,00	100 000,00	-	50 000,00	-	-	-	50 000,00	200 000,00		
02.01.01.02.07	Formação	100 000,00	100 000,00	-	300 000,00	500 000,00	100 000,00	-	300 000,00	1 400 000,00		
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	9 019 488,00	0,00	140 436,00	0,00	449 510,00	9 609 434,00		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	0,00	-	-	-	50 000,00	50 000,00		
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	-	-	-	8 340 000,00	-	-	-	399 510,00	8 739 510,00		
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00		
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	679 488,00	-	140 436,00	-	-	819 924,00		
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00		
02.01.01.03.06	Promoções	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00		
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	5 791 530,00	0,00	478 960,00	0,00	2 325 281,00	8 595 771,00		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	0,00	0,00	5 791 530,00	0,00	478 960,00	0,00	2 325 281,00	8 595 771,00		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	-	-	-	5 791 530,00	-	-	-	2 075 281,00	7 866 811,00		
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.01.02.01.03	Abono de família	-	-	-	0,00	-	10 000,00	-	-	10 000,00		
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	468 960,00	-	250 000,00	718 960,00		
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 325 000,00	2 300 000,00	0,00	15 069 060,00	1 912 044,00	15 845 384,00	0,00	26 422 169,00	62 873 657,00		
02.02.01	Aquisição de bens	180 000,00	300 000,00	0,00	1 700 000,00	225 000,00	9 900 000,00	0,00	8 906 669,00	21 211 669,00		
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	5 500 000,00	5 500 000,00		
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	-	-	200 000,00	300 000,00	-	150 000,00	650 000,00		
02.02.01.00.05	Material de escritório	50 000,00	100 000,00	-	750 000,00	-	200 000,00	-	380 000,00	1 480 000,00		
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	100 000,00	-	-	-	-	-	-	100 000,00		

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica								Total Geral		
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Protecção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	Fundos e Serv. Autón.			
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	-	-	-	-	-	-	-	2 500 000,00	-	690 950,00	3 190 950,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnica	-	-	-	150 000,00	-	-	-	-	-	-	150 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	30 000,00	100 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	130 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	0,00	-	0,00	-	-	-	5 500 000,00	-	-	670 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	80 000,00	-	-	600 000,00	-	-	-	400 000,00	-	-	1 265 719,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	-	-	100 000,00	-	-	-	800 000,00	-	-	1 550 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	20 000,00	-	-	100 000,00	-	-	25 000,00	200 000,00	-	-	495 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1 145 000,00	2 000 000,00	0,00	13 369 060,00	1 687 044,00	5 945 384,00	0,00	17 515 500,00	0,00	0,00	41 661 988,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	180 000,00	-	-	-	-	-	-	180 000,00
02.02.02.00.02	Conservação de bens	20 000,00	-	-	100 000,00	-	-	-	350 000,00	-	-	820 500,00
02.02.02.00.03	Comunicações	120 000,00	-	-	1 750 000,00	-	-	-	280 000,00	-	-	2 150 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	400 000,00	-	-	-	50 000,00	-	-	450 000,00
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-	2 500 000,00	0,00	-	4 000 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-	13 500 000,00	0,00	-	15 000 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	80 000,00	-	-	700 000,00	-	-	-	15 000,00	-	-	795 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	80 000,00	500 000,00	-	0,00	-	-	-	-	-	-	580 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	1 500 000,00	-	300 000,00	-	-	-	200 000,00	-	-	2 980 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	1 500 000,00	-	-	1 687 044,00	750 000,00	-	-	3 937 044,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	25 000,00	-	-	5 139 060,00	-	-	-	3 645 384,00	-	-	9 109 444,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	200 000,00	-	-	-	-	-	-	200 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	20 000,00	-	-	100 000,00	-	-	-	1 000 000,00	-	-	1 420 000,00
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	7 076 271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 076 271,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	7 076 271,00	-	-	-	-	-	-	7 076 271,00
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000 000,00
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	5 000 000,00	-	-	-	-	-	-	5 000 000,00
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras	-	-	-	5 000 000,00	-	-	-	-	-	-	5 000 000,00
02.06	Transferências	0,00	0,00	0,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 850 000,00
02.06.03	Administrações Públicas	-	-	-	750 000,00	-	-	-	-	-	-	5 850 000,00
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 850 000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	-	-	-	750 000,00	-	-	-	-	-	-	2 100 000,00
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	0,00	25 928 544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 928 544,00
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	24 428 544,00	-	-	-	-	-	-	24 428 544,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	10 128 876,00	-	-	-	-	-	-	10 128 876,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	595 296,00	-	-	-	-	-	-	595 296,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	13 704 372,00	-	-	-	-	-	-	13 704 372,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-	-	-	-	1 500 000,00
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica										Total Geral
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Protecção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	Fundos e Serv. Autón.			
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	16 220 000,00	0,00	450 000,00	0,00	185 000,00	0,00	16 855 000,00	
02.08.01	Seguros	-	-	-	-	-	450 000,00	-	75 000,00	-	525 000,00	
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	14 100 000,00	-	-	-	20 000,00	-	14 120 000,00	
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	2 080 000,00	-	-	-	-	-	2 080 000,00	
02.08.05	Restituições	-	-	-	30 000,00	-	-	-	10 000,00	-	40 000,00	
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	10 000,00	-	-	-	10 000,00	-	20 000,00	
02.08.07	Outras despesas Residual	-	-	-	0,00	-	-	-	20 000,00	-	20 000,00	
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	0,00	-	-	-	50 000,00	-	50 000,00	
03.01	Activos Não Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337 719 524,00	0,00	18 830 000,00	0,00	356 549 524,00	
03.01.01	Activos fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337 719 524,00	0,00	18 630 000,00	0,00	356 349 524,00	
03.01.01.01	Edifícios e Outras Construções	-	-	-	-	-	300 764 136,00	-	7 000 000,00	-	307 764 136,00	
03.01.01.01.04	Edifícios para Ensino	-	-	-	-	-	11 000 000,00	-	0,00	-	11 000 000,00	
03.01.01.01.04.01	Aquisições de Edifícios para Ensino	-	-	-	-	-	11 000 000,00	-	0,00	-	11 000 000,00	
03.01.01.01.06	Outras Construções	-	-	-	-	-	289 764 136,00	-	7 000 000,00	-	296 764 136,00	
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	-	-	-	-	-	289 764 136,00	-	7 000 000,00	-	296 764 136,00	
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	-	0,00	0,00	0,00	850 000,00	0,00	11 530 000,00	0,00	12 380 000,00	
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	
03.01.01.02.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	0,00	-	4 000 000,00	-	4 000 000,00	
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	0,00	-	4 000 000,00	-	4 000 000,00	
03.01.01.02.01.06	Motos e Motociclos	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições de motos e motociclos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	180 000,00	-	180 000,00	
03.01.01.02.02.01	Aquisição de ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	180 000,00	-	180 000,00	
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo	0,00	-	0,00	0,00	0,00	850 000,00	0,00	350 000,00	0,00	1 200 000,00	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	850 000,00	-	350 000,00	-	1 200 000,00	
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento	-	-	-	-	-	0,00	-	7 000 000,00	-	7 000 000,00	
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	7 000 000,00	-	7 000 000,00	
03.01.01.03	Outros Activos Fixos	-	-	-	-	-	36 105 388,00	0,00	100 000,00	-	36 205 388,00	
03.01.01.03.09	Outros	-	-	-	-	-	36 105 388,00	0,00	100 000,00	-	36 205 388,00	
03.01.01.03.09.01	Aquisições de Outros Activos Fixos	-	-	-	-	-	36 105 388,00	-	100 000,00	-	36 205 388,00	
03.01.04	Recursos Naturais	-	-	-	-	-	0,00	0,00	200 000,00	-	200 000,00	
03.01.04.01.02	Terrenos do domínio privado	-	-	-	-	-	0,00	0,00	200 000,00	-	200 000,00	
03.01.04.01.02.01	Aquisições de terrenos do domínio público privado	-	-	-	-	-	-	-	200 000,00	-	200 000,00	

Orçamento de 2024

SAA-RB, Município de Ribeira Brava - São Nicolau

MAPA IV- Receitas do Serviço Autónomo Municipal, segundo classificação orgânica e económica

Económica	Descrição	Dotação
	
	Total Geral	67 016 168,00
01	RECEITAS	
01.01	Impostos	6 907 000,00
01.01.01	Impostos sobre o rendimento	
01.01.02	Outros impostos directos	
01.01.03	Imposto sobre o Património	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	6 687 000,00
01.01.04.01	Sobre o consumo	
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 687 000,00
01.01.06	Outros impostos	220 000,00
01.01.06.01	Imposto de selo	
01.01.06.01.01	Outros	220 000,00
01.02	Segurança Social	
01.02.01	Contribuições para a segurança social	
01.03	Transferências	
01.03.01	De Governos estrangeiros	
01.03.02	De Organizações internacionais	
01.03.03	Das administrações públicas	
01.04	Outras receitas	53 109 168,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	
01.04.02	Venda de bens e serviços	52 279 168,00
01.04.02.01.07	Venda de água	45 290 000,00
01.04.02.01.09	Outras	220 000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	6 769 168,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	
01.04.03	Multas e outras penalidades	550 000,00
01.04.03.06	Juros de mora	250 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	300 000,00
01.04.04	Outras Transferências	
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	280 000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	280 000,00
03.02	Activos financeiros	7 000 000,00
03.02.01	Mercado interno	
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos, certificados de depósito e poupança	7 000 000,00

Orçamento de 2024

SAA-RB, Município de Ribeira Brava - São Nicolau

MAPA V- Despesas do Serviço Autónomo Municipal, segundo classificação económica e orgânica

Económica		Montante
	Total Geral	67 016 168,00
O2	Despesas	48 186 168,00
02.01	Despesas com pessoal	16 478 999,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	8 368 660,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4 166 548,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	720 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	98 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	50 000,00
02.01.01.02.07	Formação	300 000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	50 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	399 510,00
02.01.02	Segurança Social	
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	2 075 281,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	250 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	26 422 169,00
02.02.01	Aquisição de bens	
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	5 500 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	150 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	380 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte - Peças	690 950,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	1 200 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	185 719,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	650 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	150 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	350 500,00
02.02.02.00.03	Comunicações	280 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	50 000,00
02.02.02.00.05	Água	2 500 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	13 500 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	15 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	180 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	40 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	300 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	300 000,00
02.03	Consumo de capital fixo	
...	...	
02.04	Juros e outros encargos	
02.04.01	Juros da dívida pública externa	
02.04.02	Juros da dívida pública interna	
02.05	Subsídios	
02.05.01	A Empresas Públicas	
02.05.02	A Empresas Privadas	

02.06	Transferências	5 100 000,00
02.06.02	Organismos internacionais	
02.06.03	Administrações Públicas	
02.06.03.01.02	Municípios	2 100 000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	3 000 000,00
02.07	Benefícios Sociais	
02.07.01	Benefícios sociais	
02.08	Outras despesas	185 000,00
02.08.01	Seguros	75 000,00
02.08.02	Outras despesas	20 000,00
02.08.04	Organizações não governamentais	
02.08.05	Restituições	10 000,00
02.08.06	Indemnizações	10 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	20 000,00
02.08.08	Dotação provisional	50 000,00
03.01	Activos Não Financeiros	18 830 000,00
03.01.01	Activos fixos	18 630 000,00
03.01.01.01	Edifícios e Outras Construções	7 000 000,00
03.01.01.01.02	Edifícios não residenciais	
03.01.01.01.02.01	Edifícios não residenciais	
03.01.01.01.06	Outras Construções	7 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	7 000 000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	11 630 000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	
03.01.01.02.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros	4 000 000,00
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	4 000 000,00
03.01.01.02.01.06	Motos e motocicletas	0,00
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições de motos e motocicletas	0,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios	180 000,00
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	180 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo	350 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisições de Equipamento Administrativo	350 000,00
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento	7 000 000,00
03.01.01.02.04.01	Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento	7 000 000,00
03.01.01.03.09	Outros	100 000,00
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos	100 000,00
03.01.04	Recursos Naturais	200 000,00
03.01.04.01.02	Terrenos do dominio privado	200 000,00
03.01.04.01.02.01	Aquisições de terrenos do dominio publico privado	200 000,00

Orçamento de 2024

SAA-RB, Município de Ribeira Brava - São Nicolau

MAPA VI- Despesas do Serviço Autónomos Municipal, segundo classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento de funcionamento	Peso no Orçamento
	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		
07.00.01	Serviços Públicos gerais	67 016 168,00	100,00%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	16 478 999,00	24,58%
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	50 537 169,00	75,42%

Orçamento de 2024

Município de Ribeira Brava - São Nicolau

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes			
1.01	Impostos	30 200 000,00	6 907 000,00	37 107 000,00
1.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
1.03	Transferências	108 600 056,00	0,00	108 600 056,00
1.04	Outras Receitas	31 762 053,00	53 109 168,00	84 871 221,00
3.01	Activos não financeiros	27 000 000,00		
3.02	Activos financeiros	9 000 000,00	7 000 000,00	16 000 000,00
	Total das Receitas correntes	206 562 109,00	67 016 168,00	230 578 277,00
	Receitas de capital	298 019 524,00	0,00	298 019 524,00
	Total das Receitas de capital	298 019 524,00	0,00	298 019 524,00
	Total das receitas	504 581 633,00	67 016 168,00	571 597 801,00
	Despesas de funcionamento			
02.01	Despesas com pessoal	74 985 806,00	16 478 999,00	91 464 805,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	68 715 316,00	14 153 718,00	82 869 034,00
02.01.02	Segurança Social	6 270 490,00	2 325 281,00	8 595 771,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	36 001 488,00	26 422 169,00	62 423 657,00
02.02.01	Aquisição de bens	12 305 000,00	8 906 669,00	21 211 669,00
02.02.02	Aquisição de serviços	23 696 488,00	17 515 500,00	41 211 988,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00
02.03.01	Consumo de capital fixo - Diversos	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	7 076 271,00	0,00	7 076 271,00
02.05	Subsídios	5 000 000,00	0,00	5 000 000,00
02.05.01	A Empresas Públicas	5 000 000,00	0,00	5 000 000,00
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	750 000,00	5 100 000,00	5 850 000,00
02.06.02	Organismos internacionais	0,00	0,00	0,00
02.06.03	Administrações Públicas	750 000,00	5 100 000,00	5 850 000,00
02.07	Benefícios Sociais	25 928 544,00	0,00	25 928 544,00
02.07.01	Benefícios sociais	24 428 544,00	0,00	24 428 544,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00
02.08	Outras despesas	13 370 000,00	185 000,00	13 555 000,00
	Total despesas de funcionamento	163 112 109,00	48 186 168,00	211 298 277,00
	TOTAL ATIVOS NÃO FINANCEIROS(AQUISIÇÕES)	341 469 524,00	18 830 000,00	360 299 524,00
	Total das despesas	504 581 633,00	67 016 168,00	571 597 801,00

Orçamento de 2024
Município de Ribeira Brava - São Nicolau
MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Sub-Programas e Projectos

EIXO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJECTO	CE	DESIGNAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO					Total	Outras transferências
						Orçamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	Empréstimo			
					TOTAL PROGRAMAS	341 469 524,00	249 487 164,00	16 000 000,00	15 782 360,00	6 750 000,00		
01					TRANSVERSAL							
	02				JUVENTUDE							
		01			Participação e representação dos Jovens							
			01	02.08.02	Fundo de apoio ao empreendedorismo Jovem	2 000 000,00				1 000 000,00	1 000 000,00	
					TOTAL DO PROGRAMA JUVENTUDE	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	
	04				PROGRAMA AMBIENTE							
		01			Gestão equilibrada dos Recursos Naturais							
			01	02.08.02	Campanha de protecção das tartarugas e manutenção das praias	300 000,00						
			02	03.01.01.01.06.01	Resiliência Ambiental no Município da Ribeira Brava I e II	16 824 000,00						
					TOTAL DO PROGRAMA AMBIENTE	17 124 000,00	16 824 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02					BOA GOVERNAÇÃO							
	01				PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBL.							
		02			Modernização da Administração Pública							
			01	03.01.01.02.03.01	Aquisição de equipamentos administrativos	850 000,00						
			02	02.02.02.01.02	Atualização do Regulamento de Taxas e Emolumentos	200 000,00						
			03	02.08.02	Modernização Administrativa Municipal	1 000 000,00						
					TOTAL DO PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADM. PUBL.	2 050 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	04				PROGRAMA SEGURANÇA							
		03			Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais							
			01	03.01.01.03.09.01	Aquisição de equipamentos e materiais de Protecção Civil	500 000,00					2 000 000,00	
					TOTAL DO PROGRAMA SEGURANÇA	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00	
03					CAPITAL HUMANO							
	01				PROGRAMA EDUCAÇÃO							
		01			Melhoria da qualidade de ensino pré escolar							
			01	03.01.01.01.04.01	Reabilitação de Jardins Infantis	500 000,00						
		02			Melhoria da qualidade de ensino primário							
			01	03.01.01.01.04.01	Ampliação e beneficiação de Escolas	500 000,00						
		03			Melhoria da qualidade de ensino secundário							
			01	03.01.01.01.04.01	Continuação do Complexo Escolar da Cházinha	10 000 000,00						
					TOTAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO	11 000 000,00	10 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	02				PROGRAMA DESPORTOS							
		01			Generalização da prática desportiva							
			01	03.01.01.01.06.01	Requalificação e manutenção de equipamentos desportivos	500 000,00	800 000,00					
			02	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Polivalente da Fajã	500 000,00	1 200 000,00					
			03	03.01.01.01.06.01	Conclusão construção do campo relvado de Juncalinho	30 000 000,00	30 000 000,00					
			04	03.01.01.01.06.01	Requalificação do Estádio Dideus	2 000 000,00	18 000 000,00					
			05	03.01.01.01.06.01	Construção do campo street de basquetebol em Chã de Norte	500 000,00	500 000,00				750 000,00	
					TOTAL DO PROGRAMA DESPORTOS	54 250 000,00	50 000 000,00	0,00	0,00	0,00	750 000,00	

EIXO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJECTO	CE	DESIGNAÇÃO	Total	FONTES DE FINANCIAMENTO							
							Orçamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	Empréstimo	Outras transferências			
03					PROGRAMA EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL									
		01		03.01.01.03.09.01	Formação Profissional direcionada para o emprego e inclusão social	16 000 000,00		16 000 000,00						
					Implementação de um Centro de Formação Profissional									
					TOTAL DO PROGRAMA EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	16 000 000,00	0,00	16 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05					PROGRAMA SAÚDE									
		03			Melhoria da rede de infraestruturas da saúde	3 300 000,00								
			01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação Unidades Sanitárias de Base do Município	1 000 000,00	1 000 000,00	1 300 000,00						1 000 000,00
					TOTAL DO PROGRAMA SAÚDE	3 300 000,00	1 000 000,00	1 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00
04					COMPETITIVIDADE									
	01				PROGRAMA AGRICULTURA									
		02			Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro-silvopastoril	750 000,00								
			01	03.01.01.01.06.01	Construção de diques e acessibilidades em Ribeirãozinho - Carvoeiros	750 000,00	750 000,00							
		03			Valorização dos recursos económicos e financeiros	13 500 000,00								
			01	03.01.01.03.09.01	Promoção e valorização da Agricultura	2 000 000,00	2 000 000,00	10 000 000,00	1 500 000,00					
					TOTAL DO PROGRAMA AGRICULTURA	14 250 000,00	2 750 000,00	10 000 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02				PROGRAMA PESCA									
		01			Valorização dos Produtos da Pesca	100 000,00								
			01	02.02.02.01.02	Criação de um plano de gestão de recursos da pesca	100 000,00	100 000,00							
			02	03.01.01.01.06.01	Conclusão casa de pescadores de Estância Brás	1 000 000,00	1 000 000,00							
			03	03.01.01.01.06.01	Início construção de uma unidade de transformação de pescado em Preguiça	2 000 000,00	1 200 000,00	800 000,00						
			04	03.01.01.01.06.01	Requalificação do Ancoradouro de Carrizal	300 000,00	300 000,00							
			05	03.01.01.01.06.01	Construção do Abrigo (cacifo) de pesca na praia de "Catchor" em Balém	750 000,00	750 000,00							
			06	03.01.01.03.09.01	Promoção e instalação do Centro de isco na Preguiça e Carrizal	200 000,00	200 000,00							
			07	03.01.01.03.09.01	Aquisição de malas térmicas para as peixeiras	100 000,00	100 000,00							
			08	03.01.01.01.06.01	Melhoria do cais de pesca da Preguiça	250 000,00	250 000,00							
					TOTAL DO PROGRAMA PESCA	4 700 000,00	3 900 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03					PROGRAMA TURISMO									
		01			Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo									
			01	03.01.01.03.09.01	Desenvolvimento do turismo familiar nas comunidades através programa "Valorização Turística e Ambiental de Aldeias Rurais"	300 000,00	300 000,00							
			02	03.01.01.01.06.01	Requalificação da zona balnear de "Boca Arbera"	33 000 000,00	0,00	33 000 000,00						
					TOTAL DO PROGRAMA TURISMO	33 300 000,00	300 000,00	33 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06					PROGRAMA SECTOR PRIVADO									
		01			Dinamização do sector privado									
			01	03.01.01.01.06.01	Criação do Centro de transformação Agroindustrial da RB	1 000 000,00	1 000 000,00							
					TOTAL DO PROGRAMA SECTOR PRIVADO	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EIXO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJECTO	CE	DESIGNAÇÃO	Total	FONTES DE FINANCIAMENTO										
							Orçamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	Empréstimo	Outras transferências						
05	01		01	02.02.02.01.02	INFRAESTRUTURAÇÃO												
					PROGRAMA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO												
					Melhoria da gestão do território, solos e cadastro												
					Plano detalhado de Topo Vermelho em parceria com INGT				150 000,00								
					TOTAL DO PROGRAMA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				150 000,00				0,00				0,00
					PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO												
					Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais												
					Aquisição de equipamentos de saneamento				03.01.01.01.06.01	3 505 388,00							
					Construção de casas de banho				03.01.01.01.06.01	1 874 433,00							
					Reabilitação do Matadouro Municipal - Conclusão				03.01.01.01.06.01	780 000,00							
					TOTAL DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO					6 159 821,00				0,00			0,00
					PROGRAMA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS												
					Melhoria da gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento público												
Ligação domiciliar de água em habitações				03.01.01.01.06.01	1 903 343,00												
Prospecção de água de furos				03.01.01.01.06.01	11 500 000,00												
TOTAL DO PROGRAMA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS					13 403 343,00					0,00		0,00					
PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES																	
Garantia de condições de segurança das estradas para a circulação																	
Projecto caminhos vicinais (Limp., reabil. e reconst.)				03.01.01.01.06.01	17 000 000,00												
Requalificação e manutenção estradas e acessos municipais				03.01.01.01.06.01	13 000 000,00												
TOTAL DO PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES					30 000 000,00					0,00		0,00					
PROGRAMA ENERGIA																	
Desenvolvimento de fontes de energias renováveis e outras fontes																	
Dessalinizadora da Pregueira				03.01.01.01.06.01	8 000 000,00												
TOTAL DO PROGRAMA ENERGIA					8 000 000,00				0,00			0,00					
PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO																	
Melhoria da planificação urbanística, habitacional e requalificação																	
Requalificação Urbana				03.01.01.01.06.01	14 000 000,00												
Reabilitação de Cemitérios				03.01.01.01.06.01	1 000 000,00												
Requalificação urbana e ambiental de Morro				03.01.01.01.06.01	2 000 000,00												
Requalificação urbana de Estância de Brás				03.01.01.01.06.01	12 000 000,00												
Requalificação urbana de Carvoeiros - construção da praça de São João				03.01.01.01.06.01	6 000 000,00												
Requalificação urbana de Cachão				03.01.01.01.06.01	2 000 000,00												
Reparação e manutenção de edifícios municipais				03.01.01.01.06.01	1 000 000,00												
Restauro e requalificação do Centro Histórico de Ribeira Brava				03.01.01.01.06.01	17 782 360,00												
Continuação construção do Mercado da Fajã - 1ª fase				03.01.01.01.06.01	23 500 000,00												
Construção de Parques Infantis				03.01.01.01.06.01	6 000 000,00												
Início construção de um Centro Multiuso em Morro				03.01.01.01.06.01	3 500 000,00												
Construção de um lar para acolhimento dos idosos				03.01.01.01.06.01	2 000 000,00												
Iniciar as obras de restauro do orfanato de Calejão em parceria com o Governo				03.01.01.01.06.01	16 500 000,00												
TOTAL DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA					107 282 360,00					6 500 000,00		15 782 360,00	2 000 000,00				
COESÃO SOCIAL																	
PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL																	
Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos				03.01.01.01.06.01	15 000 000,00												
Reabilitação de Habitações				03.01.01.01.06.01	5 000 000,00												
TOTAL DO PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL					15 000 000,00					0,00		0,00					

Orçamento de 2024
Município de Ribeira Brava - São Nicolau
MAPA XI- Resumo das operações financeiras do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

RESUMO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimentos	TOTAL	% Parcial	%
TOTAL DAS RECEITAS	206 562 109,00	67 016 168,00	273 578 277,00	282 237 164,00	555 815 441,00	100,00	100,00
01 RECEITAS	170 562 109,00	67 016 168,00	237 578 277,00	282 237 164,00	519 815 441,00	100,00	93,52
01.01 Impostos	30 200 000,00	6 907 000,00	37 107 000,00		37 107 000,00	7,14	6,68
01.03 Transferências	108 600 056,00	0,00	108 600 056,00	265 487 164,00	374 087 220,00	71,97	67,30
01.04 Outras receitas	31 762 053,00	53 109 168,00	84 871 221,00	16 750 000,00	101 621 221,00	19,55	18,28
03.01 Activos não financeiros	27 000 000,00	0,00	27 000 000,00	0,00	27 000 000,00	5,19	4,86
03.02 Activos financeiros	9 000 000,00	7 000 000,00	16 000 000,00	0,00	16 000 000,00	3,08	2,88
TOTAL DAS DESPESAS	163 112 109,00	67 016 168,00	230 128 277,00	341 469 524,00	571 597 801,00	100,00	100,00
02 DESPESAS	163 112 109,00	48 186 168,00	211 298 277,00	341 469 524,00	211 298 277,00	100,00	36,97
02.01 Despesas com pessoal	74 985 806,00	16 478 999,00	91 464 805,00	0,00	91 464 805,00	43,29	16,00
02.02 Aquisição de bens e serviços	36 001 488,00	26 422 169,00	62 423 657,00	0,00	62 423 657,00	29,54	10,92
02.04 Juros e outros encargos	7 076 271,00	0,00	7 076 271,00	0,00	7 076 271,00	3,35	1,24
02.05 Subsídios	5 000 000,00	0,00	5 000 000,00	0,00	5 000 000,00	2,37	0,87
02.06 Transferências	750 000,00	5 100 000,00	5 850 000,00	0,00	5 850 000,00	2,77	1,02
02.07 Benefícios sociais	25 928 544,00	0,00	25 928 544,00	0,00	25 928 544,00	12,27	4,54
02.08 Outras despesas	13 370 000,00	185 000,00	13 555 000,00	0,00	13 555 000,00	6,42	2,37
03.01 Activos não financeiros		18 830 000,00	18 830 000,00	341 469 524,00	360 299 524,00	170,52	63,03

INVESTIMENTO	325 687 164,00	
Auto financiamento	53 450 000,00	
Financiamento interno	256 237 164,00	
Financiamento externo	16 000 000,00	

Total de Receitas	Total de Despesas	Déficit/superávit Global
488 799 273,00	504 581 633,00	-15 782 360,00

03.02 ACTIVOS FINANCEIROS	9 000 000,00	03.03 PASSIVOS FINANCEIROS	-1 575 980,00
03.02.01 Mercado Interno		03.03.01 Mercado Interno	
03.02.01.02 Depósitos, certificados de depósito	9 000 000,00	03.03.01.02 Depósitos, certificados de depósito	0,00
03.02.01.02.01 Constituição	9 000 000,00	03.03.01.02.01 Constituição	0,00
03.02.01.02.02 Levantamentos	0,00	03.03.01.02.02 Levantamentos	0,00
03.02.01.04 Empréstimos concedidos	0,00	03.03.01.04 Empréstimos obtidos	-1 575 980,00
03.02.01.04.01 Empréstimos concedidos	0,00	03.03.01.04.01 Empréstimos obtidos	15 782 360,00
03.02.01.04.02 Amortizações de empréstimos c	0,00	03.03.01.04.02 Amortizações de emprést	17 358 340,00

TOTAL DE OPERAÇÕES ACTIVAS	TOTAL DE OPERAÇÕES PASSIVAS
9 000 000,00	-1 575 980,00

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO	
DÉFICT GLOBAL	GAP
-15 782 360,00	-8 358 340,00
FINANCIAMENTO	
7 424 020,00	

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, aos 29 de novembro do ano 2023. — O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Benito Cabral Almeida*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de Publicação de sociedade n.º 215/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de encerramento de liquidação da sociedade comercial anónima denominada: “BANCO MONTEPIO GERAL - CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA - MG - CABO VERDE”.....162

Extrato de Publicação de sociedade n.º 216/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de capital social da entidade pública empresarial denominada: “CENTRO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ENTIDADE PUBLICA EMPRESARIAL -CERMI, E.P.E”.....162

Extrato de Publicação de sociedade n.º 217/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: “FISIOCLÍNICA-CODE:CLÍNICA ORTOPÉDICA DESPORTIVA ESPECIALIZADA, LDA”.....162

Extrato de Publicação de sociedade n.º 218/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social, alterações de firma e objeto social e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada: “LOISIRS SPORTS EVENTS, LDA”.....162

Extrato de Publicação de sociedade n.º 219/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: “PULSAR CONSULTORIA E SERVIÇO TÉCNICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”.....162

Extrato de Publicação de sociedade n.º 220/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E CUIDADOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”.....163

Extrato de Publicação de sociedade n.º 221/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação/recondução de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: “SISP- SOCIEDADE INTERBANCÁRIA E SISTEMAS DE PAGAMENTOS, S.A”.....163

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de Publicação de sociedade n.º 215/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de encerramento de liquidação, da sociedade comercial anónima denominada BANCO MONTEPIO GERAL - CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, SA - MG - CABO VERDE, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia e o Capital Social de 992.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 252232089/320050905.

DATA DA APROVAÇÃO DAS CONTAS: 07 de dezembro de 2022.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 216/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social da Entidade Pública Empresarial denominada CENTRO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL - CERMI, E.P.E., com sede em Palmarejo Grande, Cidade da Praia e o Capital Social de 35.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 269860207/320141204.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

-MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 55.000.000\$00.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 217/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada FISIOLINICA-CODE: CLINICA ORTOPÉDICA DESPORTIVA ESPECIALIZADA, LDA, com sede na Rua Catchás, Várzea da Companhia, Cidade da Praia e o Capital Social de 330.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 264462785/2/20111007.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Maria Jesus Jorge Ribeiro Cabral - NIF: 104122048.

QUOTA TRANSMITIDA: 82.500\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Milton José Silva Brito Cabral - NIF: 120200872.

QUOTAS UNIFICADAS: 247.500\$00 + 82.500\$00 = 330.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Maria Jesus Jorge Ribeiro Cabral.

-Causa: Renúncia em 25 de julho de 2023.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: FISIOLINICA - CODE: CLÍNICA ORTOPÉDICA DESPORTIVA ESPECIALIZADA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 330.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 330.000\$00 - Titular: Milton José Silva Brito Cabral.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de março de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 218/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social, alterações de firma e objeto social e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada LOISIRS SPORTS EVENTS, LDA, com sede em Fazenda, Cidade da Praia e o Capital Social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 290405890/315028220220526.

-MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 3.275.553\$00 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três escudos), efetuado da seguinte forma: a) 880.285\$00 (oitocentos e oitenta mil duzentos e oitenta e cinco escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro; b) 2.395.268\$00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e oito escudos), na modalidade de conversão de créditos dos sócios à sociedade.

-ARTIGOS ALTERADOS: 1.º 2.º, 3.º e 4.º.

FIRMA: LOISIRS SPORTS EVENTS, LDA - LSE, LDA.

- SEDE: EDIFÍCIO DE WORKIN CABO VERDE, Praça Luís de Camões, Plateau, Cidade da Praia.

OBJETO: 1 - ATIVIDADE PRINCIPAL: Aluguer de bens recreativos e desportivos. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Atividades dos parques de diversão e temáticos; Ensino desportivo e recreativo; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papeleria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão; Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Outras atividades desportivas; Aluguer de meios de transporte marítimo; Estabelecimento hoteleiros; Organizações de feiras, congressos e similares; Atividades de teatro, de música e outras atividades artísticas e literárias; Gestão de instalações desportivas; Atividade dos clubes desportivos; Outras atividades de diversão e recreativas, n.e.; Aluguer de veículos automóveis; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso não especializado. 2 - A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objetos diferentes daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 3.295.553\$00.

-SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 1.647.777\$00 - Titular: Nicolas Francis Serge Person.

-Quota: 1.647.776\$00 - Titular: Ana Karina Mendes da Fonseca.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 219/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social da sociedade comercial por quotas denominada PULSAR CONSULTORIA E SERVIÇO TECNICO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede na Avenida Amílcar Cabral

49, perto do Banco Bai, Cidade da Praia e o Capital Social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 296565091/1720240124.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Huqiang Feng.

Causa: Renúncia, em 01 de abril de 2024.

-NOMEAÇÃO:

GERENTE: Li Jingjin.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 220/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E CUIDADOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Rua Andrade Corvo, n.º 36, Plateau, Cidade da Praia.

OBJECTO: a) Prestação de cuidados de saúde; b) Intervenções em situações e áreas específicas; c) Formação e capacitação.

-CAPITAL: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 2.500.000\$00.

Titular: Firma: CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE, com sede na Rua Andrade Corvo, n.º 36, Plateau, Cidade da Praia - NIF: 553331680.º.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se perante terceiros, em todos os atos e contratos, pela assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado, acompanhada da indicação expressa da qualidade em que se intervém.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 221/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação/recondução de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada SISP- SOCIEDADE INTERBANCÁRIA E SISTEMAS DE PAGAMENTOS, S.A, com sede na Cidade da Praia e o Capital Social de 105.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 200122177/120001002.

- NOMEAÇÃO/RECONDUÇÃO:

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: José Henrique Alves Freire de Andrade.

Secretária: Dulce Patricia Dias Lopes Chantre.

Secretária: Gilda Maria Medina Gomes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

-Presidente: Tereza Cristina Brito Lima Barbosa Vicente.

Administradora não executiva: Soeli Cristina Dias Santos.

Administrador não executivo: Hernâni Lopes Trigueiros.

Administrador não executivo: Manuel Fernando Monteiro Pinto.

Administrador não executivo: António Carlos Moreira Semedo.

Administrador não executivo: João Domingos de Barros Correia.

Administrador não executivo: Luis Miguel Andrade Vasconcelos Lopes.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Manuel Sanches Tavares Júnior.

-Vogal: Ana Elisabeth Pires Carvalho Vicente.

-Vogal: Mónica Vitória do Espírito Santo Correia Garcia Barreto.

-Duração do mandato: 2024-2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.